

Triângulo do Sol Auto-Estradas S.A. A Triângulo do Sol Auto-Estradas S.A. está sediada na Rua Marechal dos Santos, 325, Matão, Estado de São Paulo, constituída em 29 de abril de 1998, inicialmente suas operações em 19 de junho de 1998, de acordo com o Contrato de Concessão Rodoviária firmado com o Departamento de Estradas de Rodagem - DER, e regulamentado pelo Edital Estadual nº 42, de 14 de outubro de 1997. A Triângulo do Sol Sociedade tem como atividade preponderante a exploração do sistema rodoviário de ligação entre os municípios de São Carlos, Aracaju, Catanduva, São José do Rio Preto, Mirassol, Sertãozinho, Borborema, Matão e Bebedouro, que totaliza 442 km de extensão. Em 25 de fevereiro de 2013 a Sociedade foi rejeito como "campanha aberta, junto a CVM. **Ab Concessões S.A.** Ab Concessões, criada em 2012, é uma holding controlada pelo grupo Itapiranga Brasil, Argentina e maior grupo no segmento de operação de rodovias da Itaipu e que, em conjunto com suas subsidiárias, detém a maioria das ações de controle de quatro das maiores rodovias do Brasil: Rodovia SP-310 (Matão - Bebedouro) no Brasil, Rodovia BR-060 (França, Espanha, Brasil, Chile, Argentina, Itália, Polônia, México e Porto Rico. A controladora Ab Concessões é responsável pelas concessionárias paulistas Rodovias das Colinas (100%), Triângulo do Sol (100%) e, no Estado de Minas Gerais, pelas Nascentes das Gerais (100%).

1. Destacamos do ano 2022: a receita com arrecadação de pedágio da Companhia em 2022 foi de R\$ 745.236 mil, 23,4% acima do observado em 2021 (R\$ 603.836 mil). A receita líquida em 2022 foi de R\$ 699.007 mil (+23,6%). O tráfego da Companhia em 2022 foi de 49.007 mil de eixos equivalentes em 2022, 14,2% superior em 2021 (42.919 mil eixos equivalentes). A receita líquida em 2022 foi de R\$ 699.007 mil (+23,6%). O tráfego da Companhia em 2022 foi de 49.007 mil de eixos equivalentes em 2022, 14,2% superior em 2021 (42.919 mil eixos equivalentes). A receita líquida em 2022 foi de R\$ 699.007 mil (+23,6%). O tráfego da Companhia em 2022 foi de 49.007 mil de eixos equivalentes em 2022, 14,2% superior em 2021 (42.919 mil eixos equivalentes).

2. Desempenho Operacional: O aumento no número de veículos que transitaram pelas rodovias da Companhia no quarto trimestre de 2022 foi de 5,6% em relação ao 4T21. No comparativo anual, o aumento foi de 13,9%. O tráfego da Companhia tem sua maior concentração na rodovia SP-310 (Washington Luís), que representa aproximadamente 62,8% do volume de tráfego total, em eixos equivalentes. O corredor da Rodovia SP-310 é uma importante via de ligação entre as regiões noroeste do Estado de São Paulo e o centro Oeste do Brasil, grandes produtores de commodities do agronegócio e a rota de escoamento de produtos para o mercado externo. A receita líquida em 2022 foi de R\$ 699.007 mil (+23,6%). O tráfego da Companhia em 2022 foi de 49.007 mil de eixos equivalentes em 2022, 14,2% superior em 2021 (42.919 mil eixos equivalentes).

3. Desempenho Econômico-Financeiro

	2022	AV%	2021	AV%	Var RS	Var %
Receita Operacional Líquida	701.559	100,0%	569.220	100,0%	132.339	23,2%
Custo dos Serviços Prestados	(173.431)	-24,7%	(200.586)	-35,2%	27.155	-13,5%
Lucro Bruto	528.128	75,3%	368.634	64,8%	159.494	43,3%
Despesas (Despesas) Operacionais	(54.868)	-7,8%	(63.858)	-11,2%	8.990	-14,1%
Despesas gerais e administrativas	4.320	0,6%	(1.268)	-0,2%	1.798	-141,8%
Provisão para perda esperada - Contas a receber	537	0,1%	2.667	0,5%	1.680	62,2%
Outras receitas operacionais - liquidadas	478.117	68,2%	306.175	53,8%	171.942	56,2%
Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro	478.117	68,2%	306.175	53,8%	171.942	56,2%
Resultado Financeiro	40.880	5,8%	20.131	3,5%	20.749	103,1%
Receitas financeiras	38.175	5,3%	(1.031)	-0,2%	1.144	111,0%
Despesas financeiras	20.705	2,9%	19.100	3,4%	19.605	102,6%

Lucro Operacional e antes do Imposto de Renda e Contribuição Social

	2022	AV%	2021	AV%	Var RS	Var %
Lucro Operacional e antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	516.827	73,7%	325.275	57,1%	191.547	58,9%
Correntes	(176.280)	-25,1%	(112.743)	-19,8%	(63.537)	56,4%
Diferidos	449	0,1%	1.969	0,3%	(1.520)	-77,2%
Lucro Líquido do Exercício	340.991	48,6%	214.501	37,7%	126.490	59,0%
Imposto de Renda e Contribuição Social	(59.020)	-8,4%	(48.625)	-8,9%	(20.367)	-39,0%

Receita com arrecadação de pedágio

	2022	AV%	2021	AV%	Var RS	Var %
Receita com arrecadação de pedágio	745.236	97,1%	603.836	97,0%	141.400	23,4%
Outras receitas	19.372	2,5%	14.850	2,4%	4.522	30,5%
Receita de serviços de construção (*)	2.552	0,3%	3.827	0,6%	(1.275)	-33,3%
Receita bruta	767.160	100,0%	622.513	100,0%	144.647	23,2%

Receitas Relacionadas a Ampliações e Manutenção

	2022	AV%	2021	AV%	Var RS	Var %
Despesas especial	(69.234)	96,4%	(49.090)	92,8%	41,0%	41,0%
Constituição da provisão para manutenção	(2.552)	3,6%	(3.827)	7,2%	-3,3%	-3,3%
Sub Total	(71.786)	100,0%	(52.917)	100,0%	18.869	35,7%
Total Custos e Despesas Operacionais	(223.441)	-31,2%	(263.045)	-43,1%	39.604	-15,1%

Em relação às despesas inerentes à operação, as principais variações foram: - manutenção; reajuste de salários; benefícios; vale alimentação e vale refeição e encargos sociais; - Materiais e equipamentos; reajustes nos insumos para manutenção e conservação da malha rodoviária; aquisição de peças para o veículo; reajuste de preços de combustíveis e lubrificantes; - Outros variáveis da concessão.

EBITDA Ajustado

	2022	AV%	2021	AV%	Var RS	Var %
EBITDA Ajustado	701.559	100,0%	569.220	100,0%	132.339	23,2%
Despesas financeiras	(20.705)	-2,9%	(19.100)	-3,4%	19.605	102,6%
Receita de construção	699.007	100,0%	263.045	46,2%	435.962	165,7%
Recursos Operacionais	(223.441)	-31,2%	(263.045)	-46,2%	39.604	-15,1%
Custos de construção	2.552	0,3%	3.827	0,6%	(1.275)	-33,3%

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ANTES DOS EXERCÍCIOS FINIDOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 (Em milhares de reais - R\$)

	Nota Explicativa	31/12/2022	31/12/2021
Receita Operacional Líquida	16	701.559	569.220
Custo dos Serviços Prestados	17	(173.431)	(200.586)
Lucro Bruto		528.128	368.634
Despesas (Despesas) Operacionais	17	(54.868)	(63.858)
Despesas gerais e administrativas		4.320	(1.268)
Reversão (provisão) para perda de crédito		537	2.667
esperada do contas a receber		17	430
Outras receitas operacionais	17	478.117	306.175
Resultado Antes das Recitas e Despesas (Despesas)		478.115	306.175
Financeiras Líquidas e Impostos		478.115	306.175
Resultado Financeiro		40.880	20.131
Receitas financeiras	18	40.880	20.131
Despesas financeiras	18	(20.705)	(19.100)
Total		516.827	325.275
Resultado Antes Dos Impostos		516.827	325.275
Imposto de Renda e Contribuição Social		8	(176.280)
Diferidos	8	449	1.969
Lucro Líquido do Exercício	8	340.991	214.501
Lucro Básico e Diluído por Ação - R\$	19	599,99	351,64

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINIDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 (Em milhares de reais - R\$)

	Nota Explicativa	Capital Social	Reserva de Lucros	Reservas de Lucros	Lucros Acumulados	Lucros Acumulados
Saldos em 31 de Dezembro de 2020	71.000	97.835	14.200	204.309	-	387.344
Lucro líquido do exercício	-	-	-	214.501	(214.501)	17.300
Dividendos distribuídos (R\$ 163,90 por ação)	15	-	(100.000)	-	(100.000)	-
Dividendos distribuídos (R\$ 54,60 por ação)	15	-	(33.309)	-	(33.309)	-
Dividendos distribuídos (R\$ 116,39 por ação)	15	-	(71.000)	-	(71.000)	-
Dividendos distribuídos antecipadamente (R\$ 149,63 por ação)	15	-	-	(91.276)	(91.276)	-
Transferência para lucros retidos	-	-	(123.225)	(123.225)	-	-
Saldos em 31 de Dezembro de 2021	71.000	97.835	14.200	123.225	340.991	306.360
Lucro líquido do exercício	-	-	-	214.501	(214.501)	340.991
Dividendos distribuídos (R\$ 85,61 por ação)	15	-	(52.225)	-	(52.225)	-
Dividendos distribuídos (R\$ 116,39 por ação)	15	-	(71.000)	-	(71.000)	-
Dividendos distribuídos antecipadamente (R\$ 127,14 por ação)	15	-	-	(77.554)	(77.554)	-
Dividendos distribuídos antecipadamente (R\$ 32,25 por ação)	15	-	-	(196.694)	(196.694)	-
Transferência para lucros retidos	-	-	(66.743)	(66.743)	-	-
Saldos em 31 de Dezembro de 2022	71.000	97.835	14.200	66.743	249.778	349.778

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 31 DE DEZEMBRO DE 2022
Em milhares de reais

1. Contexto Operacional: A Triângulo do Sol Auto-Estradas S.A. ("Companhia"), sediada em Matão, Estado de São Paulo, foi constituída em 29 de abril de 1998 e iniciou suas operações em 19 de junho de 1998, de acordo com o Contrato de Concessão Rodoviária firmado com o Departamento de Estradas e Rodagem - DER, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 42.411, de 20 de outubro de 1997. A Companhia, criada em 25 de fevereiro de 2013, o registro de companhia aberta nº 097.997.000-1, inscrita no CNPJ nº 02.509.186.0001/34, sob o controle da Ab Concessões S.A., por sua vez, uma subsidiária do grupo Itapiranga Brasil ("Grupo"). A Companhia tem como atividade preponderante a exploração do sistema rodoviário de ligação entre os municípios de São Carlos, Catanduva, Mirassol, Sertãozinho, Borborema, Matão e Bebedouro. No contrato firmado com o DER, compreende a Companhia a execução e gestão de serviços delegados, do tipo "as perdas são cobertas" em modalidades de concessão, pelo prazo inicial indeterminado, com prazo de duração de 30 (trinta) anos. O Aditivo Modificativo ("TAM") nº 16, de 21 de dezembro de 2006, foi autorizado pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP o reequilíbrio da adequação econômico-financeira do contrato de concessão. Esse reequilíbrio foi concedido por meio da prorrogação do prazo de concessão por mais 37 meses sem alteração do valor do fluxo fixo, bem como do prazo de pagamento original. Dessa maneira, o período de exploração da concessão foi estendido para 18 de julho de 2021. Por meio do Termo Aditivo e Modificativo ("TAM") nº 23, de 06 de fevereiro de 2019, foi autorizado pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP o reequilíbrio da adequação econômico-financeira do contrato de concessão. Esse reequilíbrio foi concedido por meio da prorrogação do prazo de concessão por mais 188 dias, bem como do prazo de pagamento original. Com essa prorrogação, o período de exploração da concessão foi estendido para 14 de setembro de 2021. Por meio do Termo Aditivo e Modificativo ("TAM") nº 24, de 13 de setembro de 2021 - o qual consolida e revoga o prazo concedido por meio do TAM nº 23, de 06 de fevereiro de 2019 - foi autorizado pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP o reequilíbrio da adequação econômico-financeira do contrato de concessão por mais 259 dias (a partir de 18 de julho de 2021). Por meio do Termo Aditivo e Modificativo ("TAM") nº 25, de 19 de agosto de 2022, foi autorizado pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP o reequilíbrio da adequação econômico-financeira do contrato de concessão por mais 140 dias (a partir de 04 de abril de 2022). Com essa prorrogação, o período de exploração da concessão foi estendido para 22 de agosto de 2022. Por meio do Termo Aditivo e Modificativo ("TAM") nº 26, de 19 de agosto de 2022, foi autorizado pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP o reequilíbrio da adequação econômico-financeira do contrato de concessão por mais 291 dias (a partir de 13 de julho de 2022). Com essa prorrogação, o período de exploração da concessão foi estendido para 30 de abril de 2023. Em 14 de outubro de 2022 foi publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, a ata da sessão pública referente à Concorrência Internacional de Licitação para a contratação de serviços de engenharia, projeto, construção e manutenção da prestação dos serviços públicos de ampliação, operação, manutenção e realização dos investimentos necessários para a exploração do sistema rodoviário lote noroeste, onde se encontra o trecho atual da Companhia, cujo objeto é a obra de ação civil pública contra o governo do Estado de São Paulo e a Artesp, com decisão judicial obtendo, de forma liminar expedida pela 2ª Vara da Fazenda Pública (TJ/SP), o ato de homologação da contratação e adjudicação da licitação de licitação de lote noroeste. A homologação da licitação de lote noroeste faz referência à Licitação Pública Internacional nº 02/2022, que contempla o sistema rodoviário administrado pela Companhia, em relação à sede da B3, em São Paulo. Após a homologação, o grupo vencedor foi convocado em 13 de dezembro de 2022, via publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, para adotar os procedimentos para a assinatura do contrato de concessão. A Companhia não participou da licitação. A Companhia não participou da licitação de lote noroeste, onde se encontra o trecho atual da Companhia, cujo objeto é a obra de ação civil pública contra o governo do Estado de São Paulo e a Artesp, com decisão judicial obtendo, de forma liminar expedida pela 2ª Vara da Fazenda Pública (TJ/SP), o ato de homologação da contratação e adjudicação da licitação de licitação de lote noroeste. A homologação da licitação de lote noroeste faz referência à Licitação Pública Internacional nº 02/2022, que contempla o sistema rodoviário administrado pela Companhia, em relação à sede da B3, em São Paulo. Após a homologação, o grupo vencedor foi convocado em 13 de dezembro de 2022, via publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, para adotar os procedimentos para a assinatura do contrato de concessão. A Companhia não participou da licitação. A Companhia não participou da licitação de lote noroeste, onde se encontra o trecho atual da Companhia, cujo objeto é a obra de ação civil pública contra o governo do Estado de São Paulo e a Artesp, com decisão judicial obtendo, de forma liminar expedida pela 2ª Vara da Fazenda Pública (TJ/SP), o ato de homologação da contratação e adjudicação da licitação de licitação de lote noroeste. A homologação da licitação de lote noroeste faz referência à Licitação Pública Internacional nº 02/2022, que contempla o sistema rodoviário administrado pela Companhia, em relação à sede da B3, em São Paulo. Após a homologação, o grupo vencedor foi convocado em 13 de dezembro de 2022, via publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, para adotar os procedimentos para a assinatura do contrato de concessão. A Companhia não participou da licitação. A Companhia não participou da licitação de lote noroeste, onde se encontra o trecho atual da Companhia, cujo objeto é a obra de ação civil pública contra o governo do Estado de São Paulo e a Artesp, com decisão judicial obtendo, de forma liminar expedida pela 2ª Vara da Fazenda Pública (TJ/SP), o ato de homologação da contratação e adjudicação da licitação de licitação de lote noroeste. A homologação da licitação de lote noroeste faz referência à Licitação Pública Internacional nº 02/2022, que contempla o sistema rodoviário administrado pela Companhia, em relação à sede da B3, em São Paulo. Após a homologação, o grupo vencedor foi convocado em 13 de dezembro de 2022, via publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, para adotar os procedimentos para a assinatura do contrato de concessão. A Companhia não participou da licitação. A Companhia não participou da licitação de lote noroeste, onde se encontra o trecho atual da Companhia, cujo objeto é a obra de ação civil pública contra o governo do Estado de São Paulo e a Artesp, com decisão judicial obtendo, de forma liminar expedida pela 2ª Vara da Fazenda Pública (TJ/SP), o ato de homologação da contratação e adjudicação da licitação de licitação de lote noroeste. A homologação da licitação de lote noroeste faz referência à Licitação Pública Internacional nº 02/2022, que contempla o sistema rodoviário administrado pela Companhia, em relação à sede da B3, em São Paulo. Após a homologação, o grupo vencedor foi convocado em 13 de dezembro de 2022, via publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, para adotar os procedimentos para a assinatura do contrato de concessão. A Companhia não participou da licitação. A Companhia não participou da licitação de lote noroeste, onde se encontra o trecho atual da Companhia, cujo objeto é a obra de ação civil pública contra o governo do Estado de São Paulo e a Artesp, com decisão judicial obtendo, de forma liminar expedida pela 2ª Vara da Fazenda Pública (TJ/SP), o ato de homologação da contratação e adjudicação da licitação de licitação de lote noroeste. A homologação da licitação de lote noroeste faz referência à Licitação Pública Internacional nº 02/2022, que contempla o sistema rodoviário administrado pela Companhia, em relação à sede da B3, em São Paulo. Após a homologação, o grupo vencedor foi convocado em 13 de dezembro de 2022, via publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, para adotar os procedimentos para a assinatura do contrato de concessão. A Companhia não participou da licitação. A Companhia não participou da licitação de lote noroeste, onde se encontra o trecho atual da Companhia, cujo objeto é a obra de ação civil pública contra o governo do Estado de São Paulo e a Artesp, com decisão judicial obtendo, de forma liminar expedida pela 2ª Vara da Fazenda Pública (TJ/SP), o ato de homologação da contratação e adjudicação da licitação de licitação de lote noroeste. A homologação da licitação de lote noroeste faz referência à Licitação Pública Internacional nº 02/2022, que contempla o sistema rodoviário administrado pela Companhia, em relação à sede da B3, em São Paulo. Após a homologação, o grupo vencedor foi convocado em 13 de dezembro de 2022, via publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, para adotar os procedimentos para a assinatura do contrato de concessão. A Companhia não participou da licitação. A Companhia não participou da licitação de lote noroeste, onde se encontra o trecho atual da Companhia, cujo objeto é a obra de ação civil pública contra o governo do Estado de São Paulo e a Artesp, com decisão judicial obtendo, de forma liminar expedida pela 2ª Vara da Fazenda Pública (TJ/SP), o ato de homologação da contratação e adjudicação da licitação de licitação de lote noroeste. A homologação da licitação de lote noroeste faz referência à Licitação Pública Internacional nº 02/2022, que contempla o sistema rodoviário administrado pela Companhia, em relação à sede da B3, em São Paulo. Após a homologação, o grupo vencedor foi convocado em 13 de dezembro de 2022, via publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, para adotar os procedimentos para a assinatura do contrato de concessão. A Companhia não participou da licitação. A Companhia não participou da licitação de lote noroeste, onde se encontra o trecho atual da Companhia, cujo objeto é a obra de ação civil pública contra o governo do Estado de São Paulo e a Artesp, com decisão judicial obtendo, de forma liminar expedida pela 2ª Vara da Fazenda Pública (TJ/SP), o ato de homologação da contratação e adjudicação da licitação de licitação de lote noroeste. A homologação da licitação de lote noroeste faz referência à Licitação Pública Internacional nº 02/2022, que contempla o sistema rodoviário administrado pela Companhia, em relação à sede da B3, em São Paulo. Após a homologação, o grupo vencedor foi convocado em 13 de dezembro de 2022, via publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, para adotar os procedimentos para a assinatura do contrato de concessão. A Companhia não participou da licitação. A Companhia não participou da licitação de lote noroeste, onde se encontra o trecho atual da Companhia, cujo objeto é a obra de ação civil pública contra o governo do Estado de São Paulo e a Artesp, com decisão judicial obtendo, de forma liminar expedida pela 2ª Vara da Fazenda Pública (TJ/SP), o ato de homologação da contratação e adjudicação da licitação de licitação de lote noroeste. A homologação da licitação de lote noroeste faz referência à Licitação Pública Internacional nº 02/2022, que contempla o sistema rodoviário administrado pela Companhia, em relação à sede da B3, em São Paulo. Após a homologação, o grupo vencedor foi convocado em 13 de dezembro de 2022, via publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, para adotar os procedimentos para a assinatura do contrato de concessão. A Companhia não participou da licitação. A Companhia não participou da licitação de lote noroeste, onde se encontra o trecho atual da Companhia, cujo objeto é a obra de ação civil pública contra o governo do Estado de São Paulo e a Artesp, com decisão judicial obtendo, de forma liminar expedida pela 2ª Vara da Fazenda Pública (TJ/SP), o ato de homologação da contratação e adjudicação da licitação de licitação de lote noroeste. A homologação da licitação de lote noroeste faz referência à Licitação Pública Internacional nº 02/2022, que contempla o sistema rodoviário administrado pela Companhia, em relação à sede da B3, em São Paulo. Após a homologação, o grupo vencedor foi convocado em 13 de dezembro de 2022, via publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, para adotar os procedimentos para a assinatura do contrato de concessão. A Companhia não participou da licitação. A Companhia não participou da licitação de lote noroeste, onde se encontra o trecho atual da Companhia, cujo objeto é a obra de ação civil pública contra o governo do Estado de São Paulo e a Artesp, com decisão judicial obtendo, de forma liminar expedida pela 2ª Vara da Fazenda Pública (TJ/SP), o ato de homologação da contratação e adjudicação da licitação de licitação de lote noroeste. A homologação da licitação de lote noroeste faz referência à Licitação Pública Internacional nº 02/2022, que contempla o sistema rodoviário administrado pela Companhia, em relação à sede da B3, em São Paulo. Após a homologação, o grupo vencedor foi convocado em 13 de dezembro de 2022, via publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, para adotar os procedimentos para a assinatura do contrato de concessão. A Companhia não participou da licitação. A Companhia não participou da licitação de lote noroeste, onde se encontra o trecho atual da Companhia, cujo objeto é a obra de ação civil pública contra o governo do Estado de São Paulo e a Artesp, com decisão judicial obtendo, de forma liminar expedida pela 2ª Vara da Fazenda Pública (TJ/SP), o ato de homologação da contratação e adjudicação da licitação de licitação de lote noroeste. A homologação da licitação de lote noroeste faz referência à Licitação Pública Internacional nº 02/2022, que contempla o sistema rodoviário administrado pela Companhia, em relação à sede da B3, em São Paulo. Após a homologação, o grupo vencedor foi convocado em 13 de dezembro de 2022, via publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, para adotar os procedimentos para a assinatura do contrato de concessão. A Companhia não participou da licitação. A Companhia não participou da licitação de lote noroeste, onde se encontra o trecho atual da Companhia, cujo objeto é a obra de ação civil pública contra o governo do Estado de São Paulo e a Artesp, com decisão judicial obtendo, de forma liminar expedida pela 2ª Vara da Fazenda Pública (TJ/SP), o ato de homologação da contratação e adjudicação da licitação de licitação de lote noroeste. A homologação da licitação de lote noroeste faz referência à Licitação Pública Internacional nº 02/2022, que contempla o sistema rodoviário administrado pela Companhia, em relação à sede da B3, em São Paulo. Após a homologação, o grupo vencedor foi convocado em 13 de dezembro de 2022, via publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, para adotar os procedimentos para a assinatura do contrato de concessão. A Companhia não participou da licitação. A Companhia não participou da licitação de lote noroeste, onde se encontra o trecho atual da Companhia, cujo objeto é a obra de ação civil pública contra o governo do Estado de São Paulo e a Artesp, com decisão judicial obtendo, de forma liminar expedida pela 2ª Vara da Fazenda Pública (TJ/SP), o ato de homologação da contratação e adjudicação da licitação de licitação de lote noroeste. A homologação da licitação de lote noroeste faz referência à Licitação Pública Internacional nº 02/2022, que contempla o sistema rodoviário administrado pela Companhia, em relação à sede da B3, em São Paulo. Após a homologação, o grupo vencedor foi convocado em 13 de dezembro de 2022, via publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, para adotar os procedimentos para a assinatura do contrato de concessão. A Companhia não participou da licitação. A Companhia não participou da licitação de lote noroeste, onde se encontra o trecho atual da Companhia, cujo objeto é a obra de ação civil pública contra o governo do Estado de São Paulo e a Artesp, com decisão judicial obtendo, de forma liminar expedida pela 2ª Vara da Fazenda Pública (TJ/SP), o ato de homologação da contratação e adjudicação da licitação de licitação de lote noroeste. A homologação da licitação de lote noroeste faz referência à Licitação Pública Internacional nº 02/2022, que contempla o sistema rodoviário administrado pela Companhia, em relação à sede da B3, em São Paulo. Após a homologação, o grupo vencedor foi convocado em 13 de dezembro de 2022, via publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, para adotar os procedimentos para a assinatura do contrato de concessão. A Companhia não participou da licitação. A Companhia não participou da licitação de lote noroeste, onde se encontra o trecho atual da Companhia, cujo objeto é a obra de ação civil pública contra o governo do Estado de São Paulo e a Artesp, com decisão judicial obtendo, de forma liminar expedida pela 2ª Vara da Fazenda Pública (TJ/SP), o ato de homologação da contratação e adjudicação da licitação de licitação de lote noroeste. A homologação da licitação de lote noroeste faz referência à Licitação Pública Internacional nº 02/2022, que contempla o sistema rodoviário administrado pela Companhia, em relação à sede da B3, em São Paulo. Após a homologação, o grupo vencedor foi convocado em 13 de dezembro de 2022, via publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, para adotar os procedimentos para a assinatura do contrato de concessão. A Companhia não participou da licitação. A Companhia não participou da licitação de lote noroeste, onde se encontra o trecho atual da Companhia, cujo objeto é a obra de ação civil pública contra o governo do Estado de São Paulo e a Artesp, com decisão judicial obtendo, de forma liminar expedida pela 2ª Vara da Fazenda Pública (TJ/SP), o ato de homologação da contratação e adjudicação da licitação de licitação de lote noroeste. A homologação da licitação de lote noroeste faz referência à Licitação Pública Internacional nº 02/2022, que contempla o sistema rodoviário administrado pela Companhia, em relação à sede da B3, em São Paulo. Após a homologação, o grupo vencedor foi convocado em 13 de dezembro de 2022, via publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, para adotar os procedimentos para a assinatura do contrato de concessão. A Companhia não participou da licitação. A Companhia não participou da licitação de lote noroeste, onde se encontra o trecho atual da Companhia, cujo objeto é a obra de ação civil pública contra o governo do Estado de São Paulo e a Artesp, com decisão judicial obtendo, de forma liminar expedida pela 2ª Vara da Fazenda Pública (TJ/SP), o ato de homologação da contratação e adjudicação da licitação de licitação de lote noroeste. A homologação da licitação de lote noroeste faz referência à Licitação Pública Internacional nº 02/2022, que contempla o sistema rodoviário administrado pela Companhia, em relação à sede da B3, em São Paulo. Após a homologação, o grupo vencedor foi convocado em 13 de dezembro de 2022, via publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, para adotar os procedimentos para a assinatura do contrato de concessão. A Companhia não participou da licitação. A Companhia não participou da licitação de lote noroeste, onde se encontra o trecho atual da Companhia, cujo objeto é a obra de ação civil pública contra o governo do Estado de São Paulo e a Artesp, com decisão judicial obtendo, de forma liminar expedida pela 2ª Vara da Fazenda Pública (TJ/SP), o ato de homologação da contratação e adjudicação da licitação de licitação de lote noroeste. A homologação da licitação de lote noroeste faz referência à Licitação Pública Internacional nº 02/2022, que contempla o sistema rodoviário administrado pela Companhia, em relação à sede da B3, em São Paulo. Após a homologação, o grupo vencedor foi convocado em 13 de dezembro de 2022, via publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, para

★ continuação

técnica ICP 09 (R2) - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método de Equivalência Patrimonial emitida pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, esses impactos diferidos ativos tiveram como contrapartida a rubrica "Reservas de capital" no patrimônio líquido. O ágio que originou esse benefício fiscal foi calculado sobre a rentabilidade futura da Companhia e foi realizado de forma proporcional à amortização fiscal do ágio incorporado que o originou, até o período final em 30 de setembro de 2021. **7. Partes relacionadas:** As transações realizadas e os saldos correspondentes estão demonstrados a seguir:

	31/12/2022	31/12/2021
Saldos passivos		
Ativo circulante		
Controladora:		
AB Concessões S.A. (a)	107.712	174.783
	107.712	174.783

	31/12/2022	31/12/2021
Passivo circulante		
Dividendos a pagar - controladora:		
AB Concessões S.A.	189.869	1
Fornecedores - Controladora:		
AB Concessões S.A. (b)	1.342	869
Fornecedores - outras partes relacionadas:		
Soluçiona Conservação Rodoviária Ltda. (c)	1.009	885
	192.220	1.755
	31/12/2022	31/12/2021

	31/12/2022	31/12/2021
Transações que afetaram o resultado		
Custo do Serviço Prestado		
Outras partes relacionadas:		
Soluçiona Conservação Rodoviária Ltda. (c)	(17.322)	(13.565)

	31/12/2022	31/12/2021
Despesas Administrativas		
Controladora:		
AB Concessões S.A. (b)	(11.696)	(10.455)

	31/12/2022	31/12/2021
Recitas financeiras		
Controladora:		
AB Concessões S.A. (a)	19.779	16.275
	(9.239)	(7.745)

(a) Debêntures: Em 29 de setembro de 2012, a controladora AB Concessões S.A. emitiu 1.800 debêntures simples, não conversíveis em ações, da Espécie Quirografária, com valor unitário de R\$ 500 e com vencimento original em 29 de dezembro de 2013. A Companhia adquiriu 1.000 debêntures, remuneradas a 100% da taxa de juros acumulada das taxas do CDI, acrescidas de juros que variam de 2,8% a 3,2% ao ano, que seriam pagos integralmente na data de vencimento. Essas debêntures foram repactuadas em 11 de dezembro de 2013 e seu vencimento prorrogado para 28 de janeiro de 2014, posteriormente, para 15 de abril de 2020. Em Assembleia geral de Debenturistas realizada em 12 de agosto de 2020 seu vencimento foi prorrogado para 30 de setembro de 2021. Em Assembleia Geral extraordinária, realizada em 14 de setembro de 2021, foi aprovada a alteração da data de vencimento das debêntures da primeira série, prorrogando o seu vencimento até o dia 14 de setembro de 2022. Em Assembleia Geral de Debenturistas, realizada em 09 de agosto de 2022, foi aprovada a alteração da data de vencimento das debêntures da primeira série, prorrogando o seu vencimento até o dia 14 de setembro de 2023. Os juros remuneratórios das debêntures foram alterados para 3,2% a.a. entre os dias 24 de abril de 2013 e 31 de janeiro de 2014, 1,35% a.a. de 1º de fevereiro de 2014 a 14 de agosto de 2017 e 1,6448% a.a. de 15 de agosto de 2017 até a data de seu vencimento em 14 de setembro de 2023. Os juros remuneratórios serão pagos integralmente na data do vencimento sendo incorporados a cada período de capitalização. Os recursos repassados à controladora, por meio da aquisição das debêntures, foram investidos no sistema de controle do Rodovale Leste, operado pela Concessionária SPMAR S.A, empresa concessionária dos trechos sul e leste do Rodovale Mário Covas, localizada na região metropolitana de São Paulo. Em 25 de julho de 2019, foi realizada a alienação de 145 (cento e quarenta e cinco) debêntures da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária da AB Concessões S.A. de 29 de junho de 2012, no valor de R\$ 159.669, através da compensação de dividendos declarados pela Companhia. Em 24 de março de 2021, foi realizada a alienação de 167 (cento e sessenta e sete) debêntures da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária da AB Concessões S.A. de 29 de junho de 2012, no valor de R\$ 199.482, através da compensação de dividendos declarados pela Companhia. Em 30 de junho de 2021, foi realizada a alienação de 85 (oitenta e cinco) debêntures da 2ª Emissão de Debentures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária da AB Concessões S.A. de 29 de junho de 2012, no valor de R\$ 102.825, através da compensação de dividendos declarados pela Companhia. Em 14 de setembro de 2021, foi realizada a alienação de 63 (sessenta e três) debêntures da 2ª Emissão de Debentures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária da AB Concessões S.A. de 29 de junho de 2012, no valor de R\$ 77.209, através da compensação de dividendos declarados pela Companhia. Em 09 de agosto de 2022, foi realizada a alienação de 64 (sessenta e três) debêntures da 2ª Emissão de Debentures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária da AB Concessões S.A. de 29 de junho de 2012, no valor de R\$ 86.850, através da compensação de dividendos declarados pela Companhia. (b) Contrato de Compartilhamento de Custos e Despesas referente a gestão administrativa nas áreas de contabilidade, assessoria jurídica, suprimentos, tesouraria e recursos humanos executada pela controladora AB Concessões, cujos valores - divulgados como "Despesas com prestadores de serviços", conforme nota explicativa nº 17 - são arcados inicialmente pela controladora e reembolsados trimestralmente pelas controladas mediante nota de débito, sem margem de lucro, até o último dia útil do mês subsequente à prestação de contas. (c) Contrato de prestação de serviços de conservação e refina da faixa de domínio, nas rodovias existentes na malha rodoviária administrada pela Companhia, cujos valores - sendo divulgados em "Custos com prestadores de serviços", exceto pela recuperação e manutenção que é divulgada em "serviços de terceiros - conservação, manutenção e operação da rodovia" conforme nota explicativa nº 17 - são os resultados de medições de serviços efetivamente prestados, e cuja liquidação é efetuada até o último dia útil do mês subsequente da execução dos serviços. A remuneração dos principais administradores, que incluem administrador e empregados com autoridade e responsabilidade pelo planejamento, pela direção e pelo controle das atividades da Companhia, é composta exclusivamente de benefícios de curto prazo, o que inclui salário, benefícios, remuneração variável e respectivos encargos, conforme demonstrado no quadro a seguir. A Companhia não oferece benefícios de longo prazo, de rescisão de contrato de trabalho, plano de previdência privada ou remuneração baseada em participações societárias para os administradores e outros funcionários. Os montantes destinados e reconhecidos como despesa no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foi de R\$ 2.399 (R\$ 2.190 em 31 de dezembro de 2021), os quais fazem parte da remuneração anual dos administradores.

	31/12/2022	31/12/2021
Salários	1.738	1.576
Encargos	457	428
Outros benefícios	204	186
Total	2.399	2.190

8. Imposto de renda e contribuição social diferidos: a) Imposto de renda e contribuição social diferidos

	31/12/2022	Resultado	31/12/2021
Diferença temporária:			
Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e tributários.	147.264	7.056	140.208
Obrigações fiscais	2.777	(18.292)	21.069
Provisão para perdas de crédito esperada	5.860	(530)	6.390
Provisão para Manutenção	37.339	26.400	10.939
Base de cálculo	193.240	14.634	178.606
Alíquota nominal combinada	34%	34%	34%
Total dos créditos sobre diferenças temporárias	65.702	4.976	60.726
Débito de imposto			
Diferença temporária:			
Outros ativos (a)	12.960	5.054	7.906
Atualização de depósitos judiciais tributários	8.260	8.260	-
Base de cálculo	21.220	13.314	7.906
Alíquota nominal combinada	34%	34%	34%
Total do débito	7.215	4.527	2.688
Crédito de imposto de renda e contribuição social diferidos, líquido	58.487	449	58.038

(a) Referem-se aos casos onde a Companhia espera que parte dos valores das provisões de contingências seja reembolsado, em decorrência dos contratos de seguros, conforme mencionado na nota explicativa nº 14. A Administração estima que a realização dos créditos de imposto de renda e contribuição social será como segue:

	31/12/2022	31/12/2021
2022	-	59.367
2023	65.702	1.359
	65.702	60.726

Na determinação da estimativa de recuperabilidade do imposto de renda e contribuição social diferidos, a Companhia estimou que haverá lucro tributável durante o ano de 2023 contra o qual tais diferenças serão realizadas. A estimativa de lucro tributável leva em consideração a resolução dos desequilíbrios contratuais já reconhecidos por meio de Termos Aditivos Modificativos (TAM's), firmados entre a Companhia e o Poder Concedente, e outros pleitos em discussão, cuja modalidade de reembolso ainda não foi definida (conforme nota explicativa nº 1). b) **Reconciliação dos impostos:** O imposto de renda e a contribuição social líquidos, correntes e diferidos são reconciliados com a alíquota de imposto, conforme demonstrado a seguir:

	31/12/2022	31/12/2021
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	516.823	325.275
Alíquota nominal combinada	34%	34%
Expectativa de despesa de imposto de renda e contribuição social	(175.720)	(110.594)
Diferenças permanentes	(111)	(180)
Despesa de imposto de renda e contribuição social	(175.831)	(110.774)

	31/12/2022	31/12/2021
Representada por despesa de imposto de renda e contribuição social:		
Correntes	(176.280)	(112.743)
Diferidos	449	1.969
	(175.831)	(110.774)

	31/12/2022	31/12/2021
Alíquota efetiva dos impostos	34,02%	34,06%

	31/12/2022	31/12/2021
2022	-	59.367
2023	65.702	1.359
	65.702	60.726

Na determinação da estimativa de recuperabilidade do imposto de renda e contribuição social diferidos, a Companhia estimou que haverá lucro tributável durante o ano de 2023 contra o qual tais diferenças serão realizadas. A estimativa de lucro tributável leva em consideração a resolução dos desequilíbrios contratuais já reconhecidos por meio de Termos Aditivos Modificativos (TAM's), firmados entre a Companhia e o Poder Concedente, e outros pleitos em discussão, cuja modalidade de reembolso ainda não foi definida (conforme nota explicativa nº 1). b) **Reconciliação dos impostos:** O imposto de renda e a contribuição social líquidos, correntes e diferidos são reconciliados com a alíquota de imposto, conforme demonstrado a seguir:

	31/12/2022	31/12/2021
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	516.823	325.275
Alíquota nominal combinada	34%	34%
Expectativa de despesa de imposto de renda e contribuição social	(175.720)	(110.594)
Diferenças permanentes	(111)	(180)
Despesa de imposto de renda e contribuição social	(175.831)	(110.774)

	31/12/2022	31/12/2021
Representada por despesa de imposto de renda e contribuição social:		
Correntes	(176.280)	(112.743)
Diferidos	449	1.969
	(175.831)	(110.774)

Alíquota efetiva dos impostos

	31/12/2022	31/12/2021
2022	-	59.367
2023	65.702	1.359
	65.702	60.726

Na determinação da estimativa de recuperabilidade do imposto de renda e contribuição social diferidos, a Companhia estimou que haverá lucro tributável durante o ano de 2023 contra o qual tais diferenças serão realizadas. A estimativa de lucro tributável leva em consideração a resolução dos desequilíbrios contratuais já reconhecidos por meio de Termos Aditivos Modificativos (TAM's), firmados entre a Companhia e o Poder Concedente, e outros pleitos em discussão, cuja modalidade de reembolso ainda não foi definida (conforme nota explicativa nº 1). b) **Reconciliação dos impostos:** O imposto de renda e a contribuição social líquidos, correntes e diferidos são reconciliados com a alíquota de imposto, conforme demonstrado a seguir:

	31/12/2022	31/12/2021
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	516.823	325.275
Alíquota nominal combinada	34%	34%
Expectativa de despesa de imposto de renda e contribuição social	(175.720)	(110.594)
Diferenças permanentes	(111)	(180)
Despesa de imposto de renda e contribuição social	(175.831)	(110.774)

Representada por despesa de imposto de renda e contribuição social:

	31/12/2022	31/12/2021
Correntes	(176.280)	(112.743)
Diferidos	449	1.969
	(175.831)	(110.774)

Alíquota efetiva dos impostos

2022

2023

65.702

60.726

175.831

110.774

176.280

112.743

449

1.969

65.702

60.726

175.831

110.774

176.280

112.743

449

1.969

65.702

60.726

175.831

110.774

176.280

112.743

449

1.969

65.702

60.726

175.831

110.774

176.280

112.743

449

1.969

65.702

60.726

175.831

110.774

176.280

112.743

449

1.969

65.702

60.726

175.831

110.774

176.280

112.743

449

1.969

65.702

60.726

175.831

110.774

176.280

112.743

449

1.969

65.702

60.726

175.831

110.774

176.280

112.743

449

1.969

65.702

60.726

175.831

110.774

176.280

112.743

449

1.969

65.702

60.726

175.831

110.774

176.280

112.743

449

1.969

65.702

60.726

175.831

110.774

176.280

112.743

449

1.969

65.702

60.726

175.831

110.774

176.280

112.743

449

1.969

65.702

60.726

175.831